

DECRETO Nº 33.428, DE 13/11/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Daniela Meirelles Correia Gomes	28057	SEMED	07/11/2017	14556/17
Angela Maria Gomes Terci	27441	SEMED	10/11/2017	14577/17
Angela Maria Dias Gasparini	27375	SEMDS	10/11/2017	14555/17
Luciana Rocha Oliveira de Souza	28493	SEMED	01/11/2017	14568/17
Joyce Cabral Severino	28737	SEMDS	11/11/2017	14652/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal